

Concurso Público - Edital nº 01/2011

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - Crea/CE, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público, para provimento de cargos do Plano de Cargos e Salários do Crea/CE e para formação de reserva técnica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público regulamentado por este Edital visa a selecionar candidatos para provimento de vagas para cargo efetivo e formação de cadastro reserva de vagas para o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Crea/CE.
- 1.2. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, contratado através de licitação, que para tanto designará uma comissão coordenadora. O CETREDE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização do concurso ou a serviços de terceiros de outra esfera.
- 1.3. Os trabalhos sob a coordenação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE terminarão com o envio, ao Presidente do Crea/CE da classificação final, por cargo/função/modalidade, dos candidatos.
- 1.4. O concurso consistirá em 02 (duas) provas, para os cargos de Profissionais do Sistema Confea/Crea nas habilitações de: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Produção ou Engenheiro de Produção Mecânica, Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico; Analista de Tecnologia da Informação; Jornalista; Assistente Administrativo I e Agente de Fiscalização, na forma abaixo descrita:
 - a) Prova Objetiva;
 - b) Prova de Redação.
- 1.5. Para os cargos de Técnico de Manutenção (Mecânica ou Eletromecânica ou Mecatrônica ou Manutenção Industrial) e Técnico em Informática (Manutenção de Redes de Computadores, Manutenção de Hardware de Computadores, Desenvolvimento de Programas para Softwares) o concurso consistirá em 03 (três) provas na forma abaixo descrita:
 - a) Prova Objetiva;
 - b) Prova de Redação;
 - c) Prova Prática.
- 1.6. A distribuição das vagas, a carga horária e a remuneração constam no **Quadro I** deste Edital; a escolaridade e os requisitos relativos às exigências dos cargos encontram-se no **Quadro II**; e o conteúdo programático encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.7. O cadastro reserva será constituído de candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital e não serão admitidos para as vagas de provimento imediato.
- 1.8. O cadastro reserva poderá ser acionado sempre que ficar comprovada carência definitiva, durante o prazo de validade do Concurso.
- 1.9. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por decisão da Diretoria do Crea/CE.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. Por ocasião da admissão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:
 - a) ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas estabelecidas pela legislação brasileira em vigor;
 - b) ter idade mínima de 18 anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro II;
 - f) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual;
 - g) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Art.137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90.
 - h) declaração de que está ciente de que as despesas de sua instalação na cidade onde está lotado correm por sua conta e risco.

- i) declaração, no caso de Agente de Fiscalização, que para o pleno exercício de sua função é requerido que dirija carros e motocicletas de propriedade do Crea/CE.
 - j) estar em dia com as anuidades do Crea-CE, com exceção dos cargos de assistente administrativo, jornalista e analista de tecnologia da informação.
 - k) O candidato cujo o cargo necessite de registro no sistema Confeas/Crea não poderá ter sofrido nenhuma punição no Sistema.
- 2.2. O candidato deverá comprovar a escolaridade exigida para o cargo ao qual concorre, no ato da admissão, assim como os demais documentos citados no item 2.1.
- 2.3. A carga horária de trabalho para todos os cargos será de 40 horas semanais, exceto os cargos de Profissional do sistema Confea/CREA (habilitação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Agronomia, Engenharia de Produção ou Produção Mecânica) e de Jornalista que tem carga de 30 horas semanais, respeitando-se as exceções previstas na legislação.
- 2.4. Todos os contratos de trabalho seguem o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Solicitação

- 3.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, tendo início às 9 horas do dia 14 de fevereiro de 2011 e término às 18 horas do dia 14 de março de 2011, observado o horário de Fortaleza.
- 3.1.2. O processo de inscrição ao Concurso Público pela Internet consiste em acessar o site www.cetrede.com.br e no link específico preencher a Ficha de Inscrição. O candidato deverá indicar, no preenchimento da citada Ficha, o número de seu próprio CPF, sendo inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa. Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível modificá-los.
- 3.1.3. Após o envio dos dados, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, que será emitido em seu nome, efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil ou casas lotéricas, até a data do vencimento.
- 3.1.4. Para os cargos de Agente de Fiscalização, Técnico de Nível Médio e Profissional do sistema Confea/Crea (habilitação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Agronomia, Engenharia de Produção ou Produção Mecânica) somente poderão se inscrever os candidatos regularmente registrados e em dia com o Sistema Confea/Crea.
- 3.1.5. A inscrição só será efetivada após a comprovação de seu pagamento.
- 3.1.6. A inscrição tem caráter condicional e o pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo às sanções penais cabíveis.
- 3.1.7. O CETREDE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica (dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos) que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do Boleto Bancário.
- 3.1.8. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.
- 3.1.9. A inscrição é particular e pessoal, e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e irrestituível.
- 3.1.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 3.1.11. Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração em nenhum dado de opção de cargo/função/modalidade/lotação escolhido.
- 3.1.12. O candidato poderá obter o Edital do Concurso por meio de *download*, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso.
- 3.1.13. O CETREDE disponibilizará o telefone **85 3214.8200** para quaisquer dúvidas e informações.
- 3.1.14. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, no momento da inscrição a Inspeção do Crea/CE (cidade onde será realizada a prova), sabendo que poderá ser locado em qualquer uma das cidades de abrangência da Inspeção para qual está concorrendo, conforme o quadro a seguir:

INSPETORIA/ Cidade da Prova	Código	Abrangência da Inspeção/ Crea/CE
Aracati	1	Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Barreira, Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Ocara, Pacajus.
Crateús	2	Crateús, Aiuaba, Antonina do Norte, Arneiroz, Catarina, Independência, Iporanga, Novo Oriente, Parambu, Quiterianópolis, Tamboril, Tauá.
Fortaleza	3	Fortaleza, Aquiraz, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Pindoretama, Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Tejuçuoca.
Iguatu	4	Iguatu, Acopiara, Cariús, Icó, Iguatu, Jucás, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Baixio, Cedro, Farias Brito, Granjeiro, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari, Várzea Alegre.
Juazeiro do Norte	5	Juazeiro do Norte, Altaneira, Araripe, Assaré, Barbalha, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras.
Limoeiro do Norte	6	Limoeiro do Norte, Jaguaratama, Jaguaribara, Morada Nova, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribe, Pereiro, Potiretama.
Quixadá	7	Quixadá, Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixeramobim, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Redenção, Boa Viagem, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Paramoti.
Sobral	8	Sobral, Alcântaras, Barroquinha, Camocim, Cariré, Chaval, Coreaú, Forquilha, Granja, Groaíras, Martinópole, Massapê, Meruoca, Moraújo, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Uruoca, Amontada, Iruçuba, Itapagé, Itapipoca, Miraíma, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama, Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos.

3.2. Confirmação de Inscrição

3.2.1. No dia 28 de março de 2011, o CETREDE divulgará em seu endereço eletrônico www.cetrede.com.br por meio do link específico do Concurso, a relação dos candidatos com as **inscrições confirmadas**.

3.3. Inscrição não confirmada

3.3.1. O CETREDE divulgará no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso no dia 28 de março de 2011, a relação dos candidatos com **inscrições não confirmadas**.

3.3.2. No caso de inscrição não confirmada por falta de pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá comparecer para corrigir a inscrição munido da cópia e do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, à sede do CETREDE em Fortaleza ou nas Inspeções do Crea/CE, nos dias 29 e 30 de março de 2011, no horário das 9 às 12 horas.

3.4. Da Taxa de Inscrição

3.4.1. O valor da taxa de inscrição será de:

Nível de escolaridade	Valor (R\$)
Superior	100,00
Médio e Técnico	60,00

3.5. Documentação Exigida

3.5.1. O documento de identificação a ser informado no espaço especificado na Ficha de Inscrição pode ser: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade

expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- 3.5.2. O número do registro no Crea e a certidão de quitação de débitos é obrigatório para os cargos de Agente Fiscal, Técnico e Profissional do Sistema Confea/Crea.
- 3.5.3. O número do CPF (válido) do próprio candidato.
- 3.5.4. Para o cargo de Agente Fiscal, será exigida a Carteira Nacional de Habilitação-CNH, categoria "AB", informando o número e o período de validade.
- 3.5.5. O documento de identificação informado na Ficha de Inscrição, deverá ser apresentado pelo candidato no dia da prova.
- 3.5.6. Caso o documento de identidade, cujo número foi informado na Ficha de Inscrição, tenha sido extraviado ou roubado antes da aplicação das provas, o candidato deve providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) para apresentá-lo ao Coordenador no seu local de prova, juntamente com outro documento de identificação com fotografia.

3.6. Dos Pedidos de Isenção

- 3.6.1. Terá direito a isenção da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:
 - a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, amparado pelo Decreto nº 6.135/2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 3.6.2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, será admitida exclusivamente por internet, através do endereço eletrônico www.cetrede.com.br, no link específico do Concurso, a partir das 9 horas do dia 14 de fevereiro e até às 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2011, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção e do Número de Identificação Social - NIS informado na respectiva Ficha.
- 3.6.3. O CETREDE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa será sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº 83.936/1979.
- 3.6.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.6.5. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2011, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, no link específico do Concurso. Não haverá recurso nessa etapa.
- 3.6.6. Os candidatos cujos pedidos de isenção não forem aceitos deverão retornar para o o site www.cetrede.com.br, link específico do Concurso e imprimir o boleto bancário referente à inscrição, realizar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida neste Edital.

3.7. Da Solicitação de Atendimento Especial

- 3.7.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, entregue até o dia 15 de março de 2011, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas ou enviado para o CETREDE, situado à Av. da Universidade, 2932, Benfica, Fortaleza-Ceará, CEP: 60020-181, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 15 de março de 2011.
- 3.7.2. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento especial deverá anexar ao Requerimento de Atendimento Especial, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar a necessidade do candidato, solicitada com clareza e objetividade. Poderão ser solicitados:
 - a) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada, prova em Braille, ledor;
 - b) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
 - c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta pelo próprio candidato: transcritor;
 - d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

- 3.7.3. Conforme a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 3.7.2.
- 3.7.4. O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até a data mencionada no subitem 3.7.1. ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.
- 3.7.5. O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.7.6. Em nenhuma hipótese a Coordenação do Concurso atenderá solicitação de atendimento especial fora dos locais de prova especificados.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, constante do Quadro I deste Edital, os candidatos que se enquadram nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3298/1999 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, alterado pelo Decreto nº 5296/2004 de 02/12/2004, publicado no DOU de 03/12/2004.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo descritas no Quadro II deste Edital, são compatíveis com a deficiência declarada.
- 4.3. Após a admissão no cargo, o candidato classificado para vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.4. O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas para o Cargo de Assistente Administrativo I, deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser entregue na sede do CETREDE ou das Inspetorias do CREA/CE, até o dia 15 de março de 2011, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas ou enviado para o CETREDE, situado à Av. da Universidade, 2932, Benfica, Fortaleza-Ceará, CEP: 60020-181, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 15 de março de 2011.
- 4.5. O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas e que no período das inscrições não informe sua condição não poderá fazê-lo posteriormente, sendo considerado como não portador de deficiência e, conseqüentemente, concorrerá às vagas não reservadas.
- 4.6. Caso classificado, o candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, tendo em vista o disposto nos Artigos 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 4.7. A vaga reservada e não ocupada por candidato com deficiência será preenchida por candidato aprovado para o mesmo cargo, concorrente às vagas não reservadas, com estrita observância da ordem de classificação.
- 4.8. O candidato com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O processo seletivo constará da seguinte distribuição de provas objetivas e escritas:

NÍVEL SUPERIOR

- a) **Provas de proposição múltipla**, de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta, constando de:
 - I) Conhecimentos gerais - **10 (dez)** questões
 - II) Noções de Informática - **5 (cinco)** questões
 - III) Legislação Específica do Sistema Confea/Crea - **10 (dez)** questões
 - IV) Conhecimentos Específicos - **15 (quinze)** questões
- b) **Prova de Redação**, constando da produção de um texto, com o mínimo de 2 (dois) parágrafos e 15 linhas, em Língua Portuguesa, valendo, no total, 200 (duzentos) pontos brutos.

NÍVEL MÉDIO (Assistente Administrativo)

- a) **Provas de proposição múltipla**, de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta, constando de:
- I – Conhecimentos administrativos - **20 (vinte)** questões
 - II – Noções de Informática - **5 (cinco)** questões
 - III – Legislação do Sistema Confea/Crea – **15 (quinze)** questões
- b) **Prova de Redação**, constando da produção de um texto, com o mínimo de 2 (dois) parágrafos e 15 linhas, em Língua Portuguesa, valendo, no total, 200 (duzentos) pontos brutos.

NÍVEL MÉDIO (Agente de Fiscalização)

- a) **Provas de proposição múltipla**, de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta, constando de:
- I – Conhecimentos técnicos básicos - **20 (vinte)** questões
 - II – Noções de Informática - **5 (cinco)** questões
 - III – Legislação do Sistema Confea/Crea – **15 (quinze)** questões
- b) **Prova de Redação**, constando da produção de um texto, com o mínimo de 2 (dois) parágrafos e 15 linhas, em Língua Portuguesa, valendo, no total, 200 (duzentos) pontos brutos.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

- a) **Provas de proposição múltipla**, de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta, constando de:
- I – Conhecimentos específicos da área técnica a que se candidatar - **20 (vinte)** questões
 - II – Noções de Informática - **5 (cinco)** questões
 - III – Legislação do Sistema Confea/Crea - **15 (quinze)** questões
- b) **Prova de Redação**, constando da produção de um texto, com o mínimo de 2 (dois) parágrafos e 15 linhas, em Língua Portuguesa, valendo, no total, 200 (duzentos) pontos brutos.
- c) **Prova Prática** - para os cargos de Técnico de Manutenção (Mecânica, Eletromecânica, Mecatrônica, Manutenção Industrial) e Técnico em Informática (Manutenção de Redes de Computadores, Manutenção de Hardware de Computadores, Desenvolvimento de Programas para Softwares), consistirá além das provas citadas no item 5.1., de uma prova prática, de caráter eliminatório, com 4 (quatro) itens de avaliação, tendo como objetivo avaliar as habilidades no uso de equipamentos e execução de procedimentos inerentes ao cargo. O candidato receberá o conceito de APTO ou NÃO APTO pelo examinador na avaliação da prova prática.

5.2. As provas referidas no subitem 5.1 serão realizadas com base no conteúdo programático para cada cargo, constantes do Anexo I deste Edital.

5.3. A correção da Prova Objetiva será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. No processo de correção da Folha-Resposta, não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta ou emenda, uso de corretivo ou rasura, ainda que legível.

5.4. Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, os seguintes aspectos:

- a) atender ao conjunto das instruções contidas na proposta de redação oficial, sendo observado o limite exigido para cada texto, conforme item 5.1, alínea “b”;
- b) domínio da habilidade de escrita em língua padrão (não sendo exigido o emprego da norma gramatical, do novo sistema ortográfico previsto no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008) uso dos recursos de pontuação, uso de acentos e de outros sinais gráficos, translineação, uso do recuo indicador do parágrafo e demais itens da gramática brasileira;
- c) coerência textual (encadeamento lógico-sequencial das idéias, unidade da forma e da temática do texto);
- d) serão descontados: 02 (dois) pontos por erro de escrita; 03 (três) por cada inobservância dos aspectos gramaticais; 04 (quatro) por cada falha de estruturação textual e 04 (quatro) pontos pelo não atendimento a cada elemento constante da proposta da prova;
- e) será exigido o mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas.

5.5. Da Padronização dos Pontos

5.5.1 Os pontos brutos obtidos nas 40 (quarenta) questões que compõem as provas de proposição múltipla serão padronizados de acordo com a seguinte expressão $X_p = 400 + 80\left(\frac{X - \bar{X}}{\sigma}\right)$ na

qual

X_p = escore padronizado nas provas de proposição múltipla

X = escore bruto nas provas de proposição múltipla

\bar{X} = média dos escores brutos nas provas de proposição múltipla

σ = desvio padrão dos escores brutos nas provas de proposição múltipla

5.5.2. Os pontos brutos obtidos na prova de Redação serão padronizados de acordo com a seguinte

expressão $X_p = 200 + 40\left(\frac{X - \bar{X}}{\sigma}\right)$ na qual

X_p = escore padronizado na prova de redação

X = escore bruto na prova de redação

\bar{X} = média dos escores brutos na prova de redação

σ = desvio padrão dos escores brutos na prova de redação

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Provas escritas

- 6.1.1 A aplicação das provas escritas para todos os cargos será no dia 17 de abril de 2011 e serão realizadas nas cidades de Fortaleza, Sobral, Quixadá, Crateús, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati - Estado do Ceará, exclusivamente, conforme opção de cargo/cidade indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição. As provas serão aplicadas no local a ser informado pelo Cartão Informativo do Local de Prova, disponível no endereço Eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, de acordo com as datas previstas no Calendário apresentado no item 11 deste Edital.
- 6.1.2. As provas terão início às 8 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. A duração total das provas será de 4(quatro) horas.
- 6.1.3. As provas serão aplicadas no município-sede da Inspeção escolhido para o qual o candidato se inscreveu. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares disponíveis, adequados, no município-sede, o CETREDE reserva-se o direito de alocá-los no município de menor distância geográfica, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento de tais candidatos.
- 6.1.4. Todos os informativos sobre o concurso serão disponibilizados apenas por meio eletrônico.
- 6.1.5. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após decorrida 1(uma) hora do início das mesmas.
- 6.1.6. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta e a Folha de Redação.
- 6.1.7. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.
- 6.1.8. Os gabaritos das provas serão divulgados às 9 horas do dia 18 de abril de 2011 no endereço eletrônico do CETREDE.
- 6.1.9. Recomenda-se que o candidato compareça ao seu local de provas, com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Cartão Informativo do Local de Prova citado no subitem 6.1.1, e de um documento original de identidade, listados no item 3.5.2.
- 6.1.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas.
- 6.1.11. Não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário pré-determinados neste Edital.
- 6.1.12. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 6.1.13. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.
- 6.1.14. O aparelho celular, pager ou equipamentos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes do início das provas e serão colocados embaixo da carteira, ficando a guarda dos mesmos sob a responsabilidade do candidato.

6.2. Provas Práticas

- 6.2.1. A prova prática será realizada, no dia 13 de maio de 2011, no município de Fortaleza, exclusivamente, em dia, horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, a partir do dia 10 de maio de 2011.
- 6.2.2. O candidato deverá chegar ao local da prova prática com 01(uma) hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido do documento original de identidade, listados no item 3.5.2.
- 6.2.3. A ordem de realização da prova prática obedecerá a sorteio, para cada turno, devendo o candidato aguardar o início da sua prova em sala reservada.

- 6.2.4. Somente poderão participar da prova prática os candidatos aprovados nas provas escritas, classificados até o limite de 03(três) vezes o número de vagas fixado de acordo com o número de vagas ofertadas para cada cargo/área, constante no Quadro I deste Edital.
- 6.2.5. Na classificação final dos candidatos após a prova prática, caso haja igualdade de nota da prova escrita, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota bruta padronizada na prova de Conhecimentos Específicos.
- 6.2.6. A relação dos candidatos classificados para participar da prova prática será divulgada no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, no dia 29 de abril de 2011.
- 6.2.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas.
- 6.2.8. Não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário pré-determinados neste Edital.
- 6.2.9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7. DA ELIMINAÇÃO

- 7.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a) faltar a qualquer das provas;
 - b) apresentar-se em local e horário diferente do estabelecido;
 - c) ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Folha de Redação, Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
 - d) portar equipamentos eletrônicos;
 - e) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;
 - f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Concluída a padronização das notas brutas, das provas de proposição múltipla e de redação serão elaboradas as listas de classificação dos candidatos, por cargo/função/modalidade/região, na ordem decrescente dos escores padronizados obtidos.
Os candidatos aprovados que concorrem à reserva de vagas para pessoas com deficiência serão classificados até o limite do número de vagas a eles destinadas, constante do Quadro I deste Edital.
- 8.2. Na classificação dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo:
 - a) obtiver a maior nota bruta padronizada na prova de Conhecimentos Específicos, caso concorra a um dos cargos de nível superior, médio ou técnico.
 - b) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 8.3. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item 8.1 serão, também, classificados por cargo/função/modalidade, primeiramente para a região da Inspeção a qual sua lotação estiver vinculada, conforme quadro do item 3.1.13, e poderão ser lotados em quaisquer das cidades que compõe a região de abrangência da referida Inspeção.
- 8.4. Caso restem vagas para o mesmo cargo/função/modalidade após a chamada dos classificados por região da Inspeção, será feita nova classificação em ordem decrescente de pontuação, levando em conta todas as Inspeções citadas no item 3.1.13, chamada de Classificação Geral no Estado.
- 8.5. Caso o candidato não aceite sua chamada para determinada Inspeção, será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de Classificação Geral no Estado, considerando-se a omissão também como desistência.
- 8.6. Os resultados finais serão divulgados seguindo a ordem de classificação e serão disponibilizados no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, sendo considerados como resultados oficiais.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento da inscrição;
 - b) à elaboração das provas;

- c) ao gabarito oficial;
d) ao resultado preliminar divulgado.
- 9.2. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração das provas e do gabarito oficial mediante o preenchimento de requerimento próprio, conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, devidamente fundamentado. O documento deverá ser entregue na sede do CETREDE em Fortaleza ou em uma das Inspetorias do Crea/CE, relacionadas no item 3.1.13, no dia 19 de abril de 2011, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. A Coordenação do Concurso não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.
- 9.3. As reclamações quanto à elaboração das provas e do gabarito oficial serão analisadas e resolvidas pelo CETREDE, ouvida a Comissão Examinadora, a vista de requerimento fundamentado, desde que recebidas no local, data e horário estabelecidos no item anterior.
- 9.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 9.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 9.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito ou de elaboração de questões serão divulgadas no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado preliminar do Concurso será divulgado, para conhecimento dos candidatos, a partir das 16 horas do dia 17 de maio de 2011, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso.
- 10.2. Caberá recurso do resultado preliminar do Concurso, cujo documento deverá ser entregue à sede do CETREDE em Fortaleza ou nas Inspetorias do Crea/CE, no dia 18 de maio de 2011, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
- 10.3. O resultado final do Concurso será divulgado, para conhecimento dos candidatos, a partir das 16 horas do dia 30 de maio de 2011, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso.
- 10.4. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Subseção Judiciária Federal de Fortaleza(CE).

11. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao CETREDE para:
- receber as inscrições;
 - deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de condições especial de prova e os requerimentos para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência;
 - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e discursivas;
 - julgar os pedidos de revisão previstos no item 9 deste Edital;
 - prestar informações sobre o Concurso.

12. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPAS	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção (exclusivamente via Internet)	14 e 15.02.2011
Resultado das solicitações deferidas e negadas	21.02.2011
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição (exclusivamente via Internet)	14.02 a 14.03.2011
Entrega de documentação de solicitação de atendimento especial (nos dias úteis)	14.02 a 15.03.2011
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15.03.2011
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares	28.03.2011
Regularização das inscrições	29 e 30.03.2011
PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA	
Divulgação do local da prova escrita	13.04.2011
DATA DA PROVA ESCRITA	17.04.2011
Divulgação dos gabaritos	18.04.2011
Recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito	19.04.2011

Resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito	29.04.2011
Divulgação da lista preliminar dos classificados	29.04.2011
Divulgação da lista preliminar dos classificados para Segunda Etapa (Prova Prática)	29.04.2011
Recurso administrativo contra o resultado da Prova Escrita	02.05.2011
Resultado do recurso administrativo contra o resultado da Prova Escrita	09.05.2011
SEGUNDA ETAPA- PROVA PRÁTICA	
Divulgação do local da prova prática	10.05.2011
DATA DA PROVA PRÁTICA	
Divulgação da lista preliminar dos classificados da Prova Prática	13.05.2011
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar	17.05.2011
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar	18.05.2011
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar	30.05.2011
Divulgação do resultado final e encaminhamento para homologação do concurso	30.05.2011

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a admissão, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência do Crea/CE.
- 13.2. Observadas as necessidades operacionais do Crea/CE, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado mediante correspondência oficial do Crea/CE para o endereço contido na Ficha de Inscrição. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento ao Crea/CE indicando seu cargo/função/lotação, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 13.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
- 13.4. O CETREDE disponibilizará o resultado final do Concurso no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, seguindo o Calendário, nos itens relacionados ao Resultado Preliminar e Resultado Final.
- 13.5. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.6. O resultado final do Concurso será homologado e publicado no Diário Oficial da União.
- 13.7. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, link específico do Concurso, www.creace.org.br e afixado no quadro de avisos da Sede, Inspetorias, Escritórios do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará e no Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Crea/CE.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011

Engenheiro Eletricista Antônio Salvador da Rocha
Presidente do Crea/CE

QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargos ofertados (Nível Superior)							
Código	Cargo	Função / Atividades	Habilitação	Lotação	Quantidade	Carga horária	Salário (R\$)
101	Analista de Tecnologia da Informação	Planejar, desenvolver, implantar e manter sistemas de informação	Analista de Sistema, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Sistemas de Informação	Fortaleza	1	8h/dia	3.060,00
102	Profissional do sistema Confea/Crea	Apoio técnico/administrativo às Câmaras Especializadas (atividades voltadas à fiscalização, assessoria, perícia, planejamento, organização, controle e outras atividades técnicas inerentes à sua formação)	Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.	Fortaleza	1	6 h/dia	4.335,00
103	Profissional do sistema Confea/Crea	Apoio técnico/administrativo às Câmaras Especializadas (atividades voltadas à fiscalização, assessoria, perícia, planejamento, organização, controle e outras atividades técnicas inerentes à sua formação)	Agronomia	Fortaleza	1	6 h/dia	4.335,00
104	Profissional do sistema Confea/Crea	Apoio técnico/administrativo às Câmaras Especializadas (atividades voltadas à fiscalização, assessoria, perícia, planejamento, organização, controle e outras atividades técnicas inerentes à sua formação)	Engenharia de Produção ou Engenharia de Produção Mecânica.	Fortaleza	1	6 h/dia	4.335,00
105	Jornalista	Elaborar noticiário, preparar comunicados da presidência, diligenciar a divulgação nos meios de comunicação e outras atividades inerentes à sua formação.	Comunicação Social - Jornalismo	Fortaleza	1	6 h/dia	1.631,35

Cargos ofertados (Nível Médio e Técnico)							
Código	Cargo	Função / Atividades	Habilitação	Lotação	Quantidade	Carga horária	Salário (R\$)
201	Assistente Administrativo I*	Suporte administrativo, desenvolvendo atividades técnico-operacionais para agilização das rotinas administrativas, utilização de sistemas de processamento automático de dados da Organização e atendimento ao público interno e externo.	Administração	Cidades da Região Metropolitana de Fortaleza	15	8 h/dia	979,75
				Cidades da Inspetoria de Sobral	1		
				Cidades da Inspetoria de Juazeiro do Norte Baturité	1		
				Cidades da Inspetoria de Quixadá	1		
				Cidades da Inspetoria de Aracati	1		
				Cidades da Inspetoria de Crateús	1		
				Cidades da Inspetoria de Limoeiro do Norte	1		
301	Agente de Fiscalização	Fiscalização do exercício profissional e das atividades de engenharia, desenvolvendo ações de planejamento, organização e controle inerentes à atividade.	Qualquer técnico de nível médio registrado no sistema Confea/Crea	Cidades da Região Metropolitana de Fortaleza	3	8 h/dia	1.490,35
				Cidades da Inspetoria de Aracati	1		
				Cidades da Inspetoria de Crateús	1		
				Cidades da Inspetoria de Iguatu	1		
				Cidades da Inspetoria de Juazeiro do Norte	2		
				Cidades da Inspetoria de Limoeiro do Norte	1		
				Cidades da Inspetoria de Quixadá	1		
Cidades da Inspetoria de Sobral	1						
302	Técnico de Nível Médio	Manutenção eletromecânica	Técnico em Mecânica ou eletromecânica ou mecatrônica ou manutenção industrial	Fortaleza	1	8 h/dia	1.490,35
303	Técnico de Nível Médio	Tecnologia da Informação- Manutenção de redes de computadores	Informática	Fortaleza	1	8 h/dia	1.490,35
304	Técnico de Nível Médio	Tecnologia da Informação- Manutenção de <i>hardware</i> de computadores	Informática	Fortaleza	1	8 h/dia	1.490,35
305	Técnico de Nível Médio	Tecnologia da Informação- Desenvolvimento de programas para <i>softwares</i>	Informática	Fortaleza	1	8 h/dia	1.490,35

* Das 22 (vinte e duas) vagas para Assistente Administrativo I, serão destinadas 2 (duas) vagas para deficientes físicos.

QUADRO II - ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS CARGOS

Requisitos para participar do certame					
Código	Cargo	Função	Modalidade	Escolaridade	Requisitos
101	Analista de Tecnologia da Informação	Planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas	Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação	Diploma de Tecnólogo ou Bacharel nas modalidades citadas	Não há
102	Profissional do sistema Confea/Crea	Assessoria Técnica	Eletricidade/eletrônica	Diploma de Eng ^o Eletricista ou Eng ^o Eletrônico	Registro / Visto no Crea-CE, e adimplência das anuidades
103	Profissional do sistema Confea/Crea	Assessoria Técnica	Agronomia	Diploma de Eng ^o Agrônomo ou Bel. em Agronomia	Registro / Visto no Crea-CE, e adimplência das anuidades
104	Profissional do sistema Confea/Crea	Assessoria Técnica	Produção/produção mecânica	Diploma de Eng ^o de Produção ou Eng ^o de Produção Mecânica	Registro / Visto no Crea-CE, e adimplência das anuidades
105	Jornalista	Comunicação Social	Nível Superior	Diploma de Bacharel em Jornalismo	Registro na ACI ou Sindicato dos Jornalistas
201	Assistente Administrativo I	Suporte Administrativo	Administração	Nível Médio Completo	Certificado de Conclusão do Ensino Médio
301	Agente de Fiscalização	Fiscalização	Qualquer técnico de nível médio registrado no sistema Confea/Crea	Certificado de Técnico por Instituição Cadastrada no Siscrea	CNH Tipo "AB". Habilitação para dirigir carro e motocicletas. Registro / Visto no Crea-CE, e adimplência das anuidades
302	Técnico de nível médio	Manutenção	Mecânica ou eletromecânica ou mecatrônica ou manutenção industrial	Técnico em mecânica, eletromecânica, mecatrônica ou manutenção industrial – Instituição cadastrada no Siscrea	Certificado de Organismo de Instrução credenciado pelo MEC. Registro / Visto no Crea-CE, e adimplência das anuidades
303	Técnico de nível médio	Manutenção	Redes de Computadores	Técnico em Redes de Computadores	Certificado de Organismo de Instrução credenciado pelo MEC
304	Técnico de nível médio	Manutenção	Hardware de computadores	Técnico em Informática	Certificado de Organismo de Instrução credenciado pelo MEC
305	Técnico de nível médio	Elaboração de programas para softwares	Programador de <i>softwares</i>	Curso de Programação com duração de 360 horas/aula	Certificado de Programador

ANEXO I CONTEÚDOS DAS PROVAS

NÍVEL SUPERIOR

PROVAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Gerais (10 questões)

Noções de Ética, Cidadania e Estado: Conceituação e Histórico, Declaração Universal dos Direitos Humanos. Problemas do Meio Ambiente e Ecologia. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Símbolos Nacionais. Noções de Direito do Trabalho: Direitos Trabalhistas Básicos. A Justiça do Trabalho. Noções da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Noções de Direito do Consumidor: Sistema de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC). Noções de Direito Privado e Direito Público: Noções de Personalidade, Bens e Patrimônio. Introdução ao Direito das Coisas, Reais, Obrigações e Contratos. Noções de Administração Pública e seus Poderes e Deveres. Noções dos Servidores Públicos. Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos. Código de Ética do Servidor Público.

Atualidades do Direito, Economia e Política: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais. As Crises Econômicas e seus reflexos na Economia e no Direito.

Noções de Informática (5 questões)

1. Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows e Linux). 3. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Microsoft e BOffice). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 5. Conceitos básicos de proteção e segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup, criptografia, assinatura digital e autenticação. 6. Intranet e Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. 7. Conceitos básicos de rede, componentes e topologias. 8. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos básicos de dados, informação e conhecimento. 9. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

Legislação Específica do Sistema Confea/ Crea (15 questões)

- Tipos de Normativos do Sistema: ordem de valor jurídico;
- As principais leis que regulam as atividades dos profissionais do Sistema;
- Importância das leis 5.194/66, 9.394/96 e 7.802/89;
- Decretos orientadores das atribuições dos profissionais do Sistema entre 1933 a 1973;
- Relação ente o Sistema de Formação e o Sistema Profissional;
- Funcionamento dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Fontes, onde se encontra os documentos normativos abaixo: www.confea.org.br

1. LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
2. LEI Nº 8.195, DE 26 JUN 1991 - Altera a Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, dispoendo sobre eleições diretas para Presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.
3. LEI Nº 6.619, DE 16 DEZ 1978 - Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.
4. LEI Nº 5.524, DE 5 NOV 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.
5. LEI Nº 6.496 - DE 7 DE DEZ 1977 - Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.
6. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. LEI Nº 7.802, DE 11 JUL 1989 - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
8. DECRETO Nº 23.196, DE 12 OUT 1933 (*) - Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências
9. DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 (1) - Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.
10. DECRETO-LEI Nº 8.620, DE 10 JAN DE 1946 (1) - Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, e dá outras providências.
11. DECRETO Nº 90.922, DE 6 FEV 1985 (*) - Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau."

12. RESOLUÇÃO Nº 1.018, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006. - Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências.
13. RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
14. RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Creas e dá outras providências.
15. RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002 - Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.
16. RESOLUÇÃO Nº 1.004, DE 27 DE JUNHO DE 2003 - Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.
17. Regimento Interno do Crea-CE
18. Regimento Interno do Confea

PROVAS ESPECÍFICAS
ANALISTA DE SISTEMAS

Conhecimentos Específicos (20 questões)

1. Noções de Programação. 1.1. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; 1.2. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; 1.3. Programação orientação a objetos em Java, Programação em Java para a Internet (Servlets, JSP, JavaBeans, Tags Customizadas, JSF e EJB), Ambiente de desenvolvimento JEE, AJAX, Frameworks Ajax (ICEfaces, GWT, jMaki, jQuery, Prototype); 1.4. Frameworks e padrões para o mapeamento objeto-relacional (DAO, JPA e Hibernate).
2. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 2.1. Princípios de engenharia de software; 2.2. Modelos de desenvolvimento; 2.3. Análise e técnicas de levantamento de requisitos; 2.4. Análise e projeto estruturados; 2.5. Análise e projeto orientados a objetos; 2.6. Conceitos básicos de UML (Unified Modeling Language), RUP (Rational Unified Process) e XP (Extreme Programming); 2.7. Arquitetura de aplicações para a Internet; 2.8. Arquitetura em três camadas; 2.9. Arquitetura cliente-servidor; 2.10. Conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados: características de um SGBD; 2.11. Modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional e modelagem multidimensional; 2.12. Noções de SQL; 2.13. Administração de banco de dados ORACLE e PostgreSQL 2.13. Ferramentas CASE; 2.14. Teste de software: elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração; 2.15. Noções gerais dos modelos de medição de qualidade ISO/IEEE, CMM e MPS.BR; 2.16. Datawarehousing. 1.16. Padrões de Projetos de Software.
3. Gestão de Projetos e Governança de TI. 3.1. Conceitos de gerenciamento de projetos; 3.2. Ciclo de vida de um projeto; 3.3. Noções gerais do PMBoK; 3.4. Áreas de gerenciamento de projetos; 3.5. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 3.6. Conceitos de Scrum. 3.7. Modelo ITIL; 3.8. Fundamentos de COBIT.
4. Fundamentos da computação. 4.1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 4.2. Sistemas de numeração e codificação; 4.3. Aritmética computacional; 4.4. Arquitetura de microcomputadores; 4.5. Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos.
5. Sistemas operacionais. 5.1. Conceitos e características dos sistemas; 5.2. Processos concorrentes; 5.3. Funções e tipos de sistemas operacionais; 5.4. Sistemas distribuídos: clusters, grids, clouds e redes; 5.5. Sistemas multiprogramados e paralelismo; 5.6. Escalonamento de processos; 5.7. Gerência de memória; 5.8. DeadLock; 5.9. Gerência de recursos; 5.10. Sistema de arquivos.
6. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 6.1. Tipos e meios de transmissão; 6.2. Topologias de redes de computadores; 6.3. Arquitetura cliente-servidor; 6.4. Técnicas básicas de transmissão de informação; 6.5. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways); 6.6. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP; 6.7. Tecnologias de redes locais e de longa distância; 6.8 Servidores de e-mail, servidores Web e servidores proxy, servidores de aplicação; 6.9. Domínios, servidores DNS e entidades de registros.
7. Segurança de informação. 7.1. Conceitos de segurança da informação: classificação da informação, segurança física e segurança lógica; 7.2. Risco: análise e gerenciamento de riscos, ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade; 7.3. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico; 7.4. Vírus de computador: tipos de vírus, danos causados por vírus, antivírus, Cavalos de Tróia, Spoof e negação de serviço; 7.5. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; 7.6. Segurança de redes de computadores: autenticação de usuários e senhas; 7.7. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos e Infraestrutura de chave pública (PKI); 7.8. Segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e segurança de servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; 7.9. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria.

PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA – ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ENGENHEIRO ELETRÔNICO

Conhecimentos Específicos (20 questões)

1. Conceitos fundamentais em Engenharia Elétrica
 - 1.1 Análise de circuitos de corrente alternada em regime permanente
 - 1.2 Circuitos polifásicos
 - 1.3 Cálculo de potência e fator de potência
2. Conceitos fundamentais de máquinas elétricas
 - 2.1 Máquinas de corrente alternada
 - 2.2 Máquinas de corrente contínua
 - 2.3 Transformadores
3. Planejamento de instalações elétricas
 - 3.1 Conceito de demanda e curva de carga
 - 3.2 Conceito de fator de utilização, fator de demanda, fator de diversidade, e fator de carga
4. Linhas elétricas
 - 4.1 Materiais condutores e suas características
 - 4.2 Materiais isolantes e suas características
 - 4.3 Tipos de linhas elétricas – aspectos gerais
5. Dispositivos de manobra, proteção, comando e seccionamento
6. Medidas de proteção contra choques elétricos
7. Proteção contra sobrecorrentes
8. Proteção contra sobretensões
9. Compensação de energia reativa
10. Aterramento e proteção contra descargas atmosféricas
11. Subestação de consumidor
 - 11.1 Tipos de subestação
 - 11.2 Partes componentes
 - 11.3 Distribuição de carga em transformadores em serviço
 - 11.4 Arranjo de barramentos

PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO ou AGRÔNOMO

Conhecimentos Específicos (20 questões)

1. Interpretação de plantas topográficas planialtimétricas e elaboração de memorial descritivo;
2. Outorga do direito de uso da água
3. Interpretação de resultados de análises de solo e cálculo de adubação e de corretivos;
4. Receituário Agrônomo
5. Destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos
6. Agroecologia
7. Políticas públicas: Crédito Rural Pronaf, Assistência Técnica e Extensão Rural, Programa Garantia Safra, Associativismo, Cooperativismo, Escola Família Agrícola e Casa Familiar Rural;
8. Legislação profissional do sistema Confea/Crea
9. Noções básicas de informática e de estatística
10. Norma Técnica para utilização do certificado fitossanitário de origem – CFO

PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO ou ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO MECÂNICA

Conhecimentos Específicos (20 questões)

1. Planejamento e Controle da Produção
2. Projeto de Fabricação e Instalações Industriais
3. Logística e gestão da cadeia de suprimentos
4. Sistemas e Métodos de Produção
5. Ergonomia
6. Gerenciamento de processos
7. Engenharia econômica
8. Gestão da Qualidade e a Certificação NBR ISO 9000
9. Gestão Estratégica e organizacional através do Balanced Scorecard
10. Gerenciamento de projetos

JORNALISTA

Conhecimentos Específicos (20 questões)

1. Elementos para Elaboração da Notícia
2. Técnicas de Reportagem
3. Técnicas de Entrevista
4. Técnicas de Edição para jornalismo impresso
5. Assessoria de imprensa
6. Ética e legislação no jornalismo

7. Pauta e fontes de informação
8. Comunicação e controle social
9. Teorias do Jornalismo
10. Jornalismo na internet

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Conhecimentos Administrativos (20 questões)

1. Redação Oficial: Ofícios, Comunicações Internas, Cartas, Requerimentos. Protocolo, Expedição e Distribuição de Correspondência;
2. Leitura e interpretação de textos;
3. Noções Básicas de Relações Humanas e Relações Públicas;
4. Noções Básicas de técnicas de atendimento ao público;
5. Noções de recebimento e transmissão de informações;
6. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo;
7. Noções de Administração Financeira, de Recursos Humanos e de Material;
8. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas;
9. Noções básicas em Legislação Trabalhista;
10. Cidadania e ética.

Noções de Informática (5 questões)

1. Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows e Linux). 3. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Microsoft e BOffice). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 5. Conceitos básicos de proteção e segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup, criptografia, assinatura digital e autenticação. 6. Intranet e Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. 7. Conceitos básicos de rede, componentes e topologias. 8. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos básicos de dados, informação e conhecimento. 9. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

Legislação Específica do Sistema Confea/Crea (15 questões)

- As principais leis que regulam as atividades dos profissionais do Sistema;
- Importância das leis 5.194/66, 9.394/96 e 7.802/89;
- Decretos orientadores das atribuições dos profissionais do Sistema entre 1933 a 1973;
- Relação ente o Sistema de Formação e o Sistema Profissional;
- Normativos da integração dos profissionais de nível médio no Sistema Confea/CREA;
- Funcionamento dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Fontes, onde se encontra os documentos normativos abaixo: www.confex.org.br

1. **LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966** - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
2. **LEI Nº 8.195, DE 26 JUN 1991** - Altera a Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, dispendo sobre eleições diretas para Presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.
3. **LEI Nº 6.619, DE 16 DEZ 1978** - Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.
4. **LEI Nº 5.524, DE 5 NOV 1968** - Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.
5. **LEI Nº 6.496 - DE 7 DE DEZ 1977** - Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.
6. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. **LEI Nº 7.802, DE 11 JUL 1989** - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
8. **DECRETO Nº 23.196, DE 12 OUT 1933 (*)** - Regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências
9. **DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 (1)** - Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.
10. **DECRETO-LEI Nº 8.620, DE 10 JAN DE 1946 (1)** - Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, e dá outras providências.
11. **DECRETO Nº 90.922, DE 6 FEV 1985 (*)** - Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau."

12. **RESOLUÇÃO Nº 1.018, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006.** - Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências.
13. **RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973** - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
14. **RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.** Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
15. **RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006** - Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia– Creas e dá outras providências.
16. **RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002** - Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.
17. **RESOLUÇÃO Nº 1.004, DE 27 DE JUNHO DE 2003** - Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.
18. Regimento Interno do Crea-CE
19. Regimento Interno do Confea

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Técnicos (20 questões)

1. Noções básicas de Edificações: leitura e verificação de plantas; vocabulário de termos técnicos usados na construção civil; conhecimento das partes de uma edificação.
2. Noções básicas de eletricidade: leitura e verificação de plantas; vocabulário de termos técnicos usados em instalações elétricas; conhecimento dos equipamentos elétricos; atividades que precisam de engenheiros eletricitas.
3. Noções básicas de Mecânica: vocabulário de termos técnicos usados em mecânica; equipamentos mecânicos; atividades que precisam de engenheiros mecânicos.
4. Noções básicas de agricultura; demarcação de glebas; construções agrícolas; defensivos agrícolas; culturas agrícolas cultivadas no Ceará.

Noções de Informática (5 questões)

1. Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados.
2. Conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows e Linux).
3. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Microsoft e BOffice).
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas.
5. Conceitos básicos de proteção e segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup, criptografia, assinatura digital e autenticação.
6. Intranet e Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos.
7. Conceitos básicos de rede, componentes e topologias.
8. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos básicos de dados, informação e conhecimento.
9. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

Legislação Específica do Sistema Confea/ Crea (15 questões)

- As principais leis que regulam as atividades dos profissionais do Sistema;
- Importância das leis 5.194/66, 9.394/96 e 7.802/89;
- Decretos orientadores das atribuições dos profissionais do Sistema entre 1933 a 1973;
- Relação ente o Sistema de Formação e o Sistema Profissional
- Normativos da integração dos profissionais de nível médio no Sistema Confea/Crea
- Funcionamento dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Fontes, onde se encontra os documentos normativos abaixo: www.confea.org.br

1. **LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966** - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
2. **LEI Nº 8.195, DE 26 JUN 1991** - Altera a Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, dispendo sobre eleições diretas para Presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.
3. **LEI Nº 6.619, DE 16 DEZ 1978** - Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.
4. **LEI Nº 5.524, DE 5 NOV 1968** - Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.
5. **LEI Nº 6.496 - DE 7 DE DEZ 1977** - Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação de Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.
6. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

7. **LEI Nº 7.802, DE 11 JUL 1989** - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
8. **DECRETO Nº 23.196, DE 12 OUT 1933 (*)** - Regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências
9. **DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 (1)** - Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.
10. **DECRETO-LEI Nº 8.620, DE 10 JAN DE 1946 (1)** - Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, e dá outras providências.
11. **DECRETO Nº 90.922, DE 6 FEV 1985 (*)** - Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau."
12. **RESOLUÇÃO Nº 1.018, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006** - Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências.
13. **RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973** - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
14. **RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005** - Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
15. **RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006** - Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia– Creas e dá outras providências.
16. **RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002** - Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.
17. **RESOLUÇÃO Nº 1.004, DE 27 DE JUNHO DE 2003** - Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.
18. Regimento Interno do Crea-CE
19. Regimento Interno do Confea

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA

Conhecimento Específico (20 questões)

1. METROLOGIA DIMENSIONAL: instrumentos de medição; sistemas de medição; conversão de medidas; vocabulário técnico; exatidão; calibração/afiação.
2. DESENHO TÉCNICO E MECÂNICO: interpretação; vistas; cortes; hachuras; cotação; tipos de ajustes e tolerância; normas técnicas para desenho.
3. MECÂNICA: classificação, tipos, aplicação e características dos processos de fabricação por conformação; ferramentas em geral de uso industrial; ajustagem de peças mecânicas; tecnologia da usinagem; tipos e aplicações de máquinas operatrizes mais freqüentes da indústria; relação de transmissão, polias e correias, sistemas de rosca e suas aplicações; tipos, aplicações e características dos processos de soldagem e tecnologia da soldagem; mecanismos em geral; calculo técnico.
4. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/ GESTÃO DA MANUTENÇÃO: tipos e aplicações da manutenção industrial; planejamento e controle da manutenção, manutenção de máquina e equipamentos mecânico, hidráulicos e pneumáticos (bombas, compressores, válvulas, acionamentos eletromecânico, e eletro pneumático).
5. PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO: tipos e aplicações do planejamento e controle a produção; Sistemas de Produção: Conceitos fundamentais, características dos processos produtivos; definição e objetivo geral do PCP; layout industrial.
6. MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA: classificação, definição e composição e aplicação das ligas metálicas ferrosas e não ferrosas usados na indústria; definição, tipos, aplicação e composição de matérias não metálicas mais usados na indústria, designação técnica conforme normas (ABNT, DIN) das ligas metálicas.
7. ELEMENTOS DE MÁQUINAS: tipos e aplicações de elementos mecânicos tais como eixos, parafusos/porcas, arruelas, chavetas, engrenagens, tipos de união em geral, tipos e aplicações de rolamentos; mancais e buchas.
8. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: lei de hooke, tensão admissível, tração e compressão, torção, diagrama tensão-deformação, materiais dúcteis e frágeis, propriedades mecânicas.
9. HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO: normas de segurança nas instalações industriais mapa de riscos; medidas de prevenção e controle; equipamento de proteção individual – EPI; equipamento de proteção coletiva – EPC, incidente x acidente; normas de padronização de cores usadas na indústria.
10. Manutenção em de Circuitos Elétricos de Corrente Alternada (CA) e Corrente Contínua (CC). Baterias, circuitos retificadores, etc.
11. Teste de elementos básicos de circuitos eletrônicos: resistores, diodos, transistores bipolar, scr, etc.
12. Manutenção de fontes CA/CC controlada e não controlada.
13. Instrumentação de Medidas Elétricas Básicas e Técnicas de Medição Elétrica (Voltímetros. Amperímetros, Wattímetros, Ohmímetro, Osciloscópio, etc)
14. Técnicas de manutenção em Instalações Elétricas de BT (Baixa Tensão), Residencial e Predial. Normas ABNT 5410 e DT 007 da Coelce.

15. Técnicas de manutenção em Instalações de AT (Alta Tensão), Tecnologia de Equipamentos Elétricos (Disjuntores, Transformadores, Para-Raio, etc), Subestação Industrial, Transformadores Elétricos, Acessórios do Transformador, Sistemas de Proteção (e Coordenação de Proteção) e Sistemas de Aterramento.
16. Técnicas de manutenção em Máquinas Elétricas Rotativas: Motores de CC, Motores CA monofásico e trifásico, Comandos Elétricos (Partidas Convencionais e Eletrônica), Proteções Usuais, Geradores Síncrono.
17. Técnicas de manutenção em Centro de Comando de Motores e Conversores de Frequência.
18. Técnicas de Medição de Resistência de Aterramento.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES

Conhecimento Específico (20 questões)

1. Redes de computadores: Noções de tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Topologias; Dispositivos. Conhecimento básico de protocolos: ATM e Frame Relay. Roteamento estático e dinâmico. Noções de tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (Ethernet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g). Definições de equipamentos: switches e roteadores. Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP. Noções de TCP e UDP.
2. Segurança: Noções de segurança física e lógica; Configuração de ativos de segurança: Firewall e proxies; Noções de VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital: Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas; sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc). Noções da norma ISO 27001:2005.
3. Sistemas Operacionais: Servidores Microsoft Windows 2003/XP (Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS); IIS e Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Linguagens de Script (BAT). Estações de trabalho MS-Windows XP, MS-Vista, Windows 7 (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos); Servidores: Linux (Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede); Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows; Linguagens de Script. Estações de trabalho Linux (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos).
4. Serviços de Diretório: LDAP e Microsoft Active Directory.
5. Interoperabilidade: Noções de CUPS, SAMBA e virtualização.
6. Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório: Ferramentas de apresentação, edição de textos e planilhas (BrOffice); Navegador Web (Mozilla Firefox).
7. Convergência de rede: Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP); Noções de videoconferência.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-MANUTENÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADOR

Conhecimento Específico (20 questões)

1. Fundamentos de Eletrônica: análise de circuitos analógicos e digitais.
2. Hardware de PCs: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, setup, placas de vídeo, placa de som, placas de rede e periféricos.
3. Análise e solução de problemas em hardware de microcomputadores, bem como sua especificação, instalação, configuração e manutenção de hardware e/ou software.
4. Instalação, configuração, particionamento de disco, administração e atualização de sistemas operacionais Windows nas suas diferentes versões (Windows XP, Windows Vista, Windows 7) e Sistemas operacionais Linux (RedHat, Mandrake, Debian e Ubuntu).
5. Instalação, configuração, manutenção dos sistemas de arquivos e partições, configuração de rede de computadores, criação e administração de contas, transferência de arquivos, compressão e descompressão de arquivos.
6. Fundamentos do protocolo TCP/IP, fundamentos do Modelo ISO/OSI e TCP/IP, protocolos, endereçamento IP, Padrão TIA/EIA 568-A e 568-B, padrão IEEE 802.3 FastEthernet e IEEE 802.11, utilitários para diagnósticos de protocolos e endereçamento IP.
7. Análise e solução de problemas em impressoras, scanners e monitores de vídeo.
8. Instalação e manutenção em softwares aplicativos do pacote Microsoft Office (Word/Excel/Power Point e Access), AutoCAD e Adobe Photoshop.
9. Conhecimentos técnicos para suporte na transmissão e captação de imagem e som de equipamentos de áudio e vídeo em apresentações de aulas, palestras, seminários entre outros.
10. Conhecimento de fundamentos básico em banco de dado relacional (MYSQL, Microsoft SQL Server 2005, SYBASE, PostgreSQL), recuperação de registros, extração de relatórios, lógica e programação Web (HTML, CSS e PHP).
11. Conhecimento de técnicas e conceitos de audiovisual, comunicação visual, sistema de informação e multimídia, equipamentos e dispositivos.
12. Conhecimento de programas de manipulação de imagens (Adobe Photoshop e similares), conhecimento de técnicas de desenvolvimento gráfico de páginas web.
13. Armazenamento e recuperação de dados: discos rígidos SCSI, RAID e Hot Swap.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE

Conhecimento Específico (20 questões)

1. Fundamento de computação: Algoritmos iterativos e recursivos; Teste de mesa; Lógica de programação; Tabela verdade; Operações lógicas (negação, conjunção; disjunção, operação condicional, operação bicondicional e contradição); Estruturas de dados (vetores e matrizes; listas; pilhas; filas; árvores binárias; grafos; tabelas de dispersão); Estruturas de repetição (repetição pré-testada; repetição pós-testada; repetição com variável de controle; iteração de coleção); Estruturas de decisão (condições; operadores relacionais; operadores lógicos; seleção); Compilador, interpretador, montador e link-editor; Programação orientada a objetos (POO), incluindo os conceitos de abstração, classe, objeto, atributo e método; interface; associação e mensagem, herança, polimorfismo, encapsulamento, coesão e pacotes; Construção de algoritmos; Mapeamento objeto-relacional (ORM): Padrão DAO, JPA, Hibernate.
2. Linguagens de programação: Linguagem Java, incluindo construção de programas, estrutura da linguagem (JVM e bytecode); anotações; coleções; serialização; reflexão; Swing; operadores; estruturas de decisão e de repetição; tipos; enumeradores; matrizes; Arquitetura e ambientes JEE, incluindo JDBC; Servlets; JSP; JSF; JTA; EJBs; JCA; JPA; Web Services; noções de uso e administração de contêineres (Tomcat, JBoss AS); SWT; Ambiente Eclipse e NetBeans; Plataforma .NET, incluindo construção de programas, estrutura da linguagem C# (coleções, serialização, reflexão, operadores, estruturas de decisão e repetição, tipo, enumeradores e matrizes); NET FRAMEWORK (CLR E MSIL, ADO.NET; Win Forms; Web Forms, Web Controls, Data Controls, Master Pages, Temas; Web Services; segurança da aplicação; Tracing, loggin e manipulação de erros; noções de uso e administração de IIS); O Ambiente Visual Studio; Linguagem PL/SQL (estrutura da linguagem, Stored Procedures, Tratamento de erros, Cursores, SQL dinâmico, Package, Function e Array).
3. Desenvolvimento para Web: HTML; CSS; Javascript; AJAX, Frameworks AJAX (ICEfaces, GWT, jMaki, jQuery, Prototype); XML (estrutura da linguagem, Transformação XSLT, DTD, XML Schema); Web Services.
4. Noções de engenharia de software: Conceitos; Ciclo de vida; Ciclo de desenvolvimento; Modelos de processo de software; Métodos e modelos de desenvolvimento; Modelagem; Processos de software; Requisitos, qualidade do software, métricas e prototipagem; RUP; Métricas de Processo e Projeto; Análise de pontos de função; Arquitetura de aplicações para o ambiente Web; Sistemas legados; Mudança de software.
5. UML: Conceitos gerais; Diagramas (Casos de uso, Seqüência, Classes, Estados, Atividades, Análise e deployment).
6. Testes de software: Tipos de testes, Planos de testes; JUnit.
7. Banco de dados: Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Conceitos da modelagem dimensional; SQL, incluindo definição de dados (DDL), manipulação de dados (DML), controle de dados (DCL), transação de dados (DTL); expressões regulares; gatilho (trigger); visão (view)
8. Noções de gerenciamento de projetos: Noções do guia PMBOK (conceitos e áreas de conhecimento); Noções de Scrum.
9. Métodos Ágeis: Noções de XP (extreme programming).
- 10: Padrões de Projeto de Software: Padrões de criação, Padrões estruturais, Padrões comportamentais, Padrões GRASP e Padrões JEE.